



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3434, de 24 de novembro de 2022.

EMENTA: DESIGNA FISCAL DO CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o servidor **Fabio Malze**, como responsável pela fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2022 (Pregão Presencial nº 030/2021), firmados com a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 24 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:12228846740 Data:
24/11/2022 12:57:49

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI

Da P.M.M.

Em, 24/11/2022.

Assinado digitalmente por
CRISTINA CALDARA
ARRIVABENI:07028506754
Data: 24/11/2022 11:55:45

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 24/11/2022


Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 24/11/2022

SERVIDOR

Marcio Paier
Técnico Administrativo

